



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA SETORIAL**

BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA

Nº.004



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA SETORIAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro
Nísia Verônica Trindade Lima

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente
Mário Santos Moreira

CORREGEDORIA-SECCIONAL

Corregedora
Andreia Molinaro



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA SETORIAL**

FIOCRUZ DATA: 20/09/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:03 B.I. Nº.004
---	---	--

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUITA

Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado entre a Corregedoria Setorial FioCruz e a Servidora Concessionária Maria Cecília Gomes Bastian, Matrícula SIAPE nº 0463017 no Processo Administrativo nº 23280-001237/2023-14 homologado pela Autoridade Competente, Dr. Antônio Almeida - Corregedor - matrícula SIAPE nº 1524713, tendo por objeto a realização da conduta do Servidor Concessionário aos termos previstos na AN 116, artigo III, IX e XI e Art. 114, inciso V, da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto 1171/94 - Anexo nº 02/2018, para fins regulamentar o termo de ajuste de conduta de sua atividade funcional de Técnico de Laboratório de Células (SIAPE 0463017).

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04

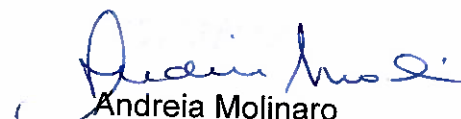


MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA SETORIAL

FIOCRUZ DATA: 20/09/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:04 B.I. Nº.004
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e a Servidora Compromissária **Maria Cecília Gomes Barreira**, Matrícula **SIAPÉ nº 0463017** no Processo Administrativo nº**25380.001237/2023-14**, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPÉ nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos III, IX e XI e Art.117, inciso V da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 2 anos contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/09/2023).


Andreia Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA SETORIAL

FIOCRUZ DATA: 20/09/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:05 B.I. Nº.004
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e a Servidora Compromissária **Luciana Martins de Barros Caamano**, Matrícula **SIAPE nº 1631952** no Processo Administrativo nº25380.001237/2023-14, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPE nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, incisos IX e XI da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 2 anos contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/09/2023).


Andreia Molinaro
Corregedora Setorial Fiocruz